

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3466 DE 20 DE JULHO DE 2015****RATIFICA A DELIBERAÇÃO CIR CS Nº 10,
QUE MENCIONA ABAIXO.****O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- a CI AR/AIR/SECCS nº 15/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Deliberação CIR CS nº 10, de 30/04/2015, referente à aprovação da prestação de contas do recurso financeiro para a implantação do Núcleo Regional Telessaúde Centro - Sul do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2859, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863495